



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 006/2025 – SEAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do  
contrato firmado entre o Município de  
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial  
DOM e PNCP em 05 / 04 / 2025  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 001 A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO  
OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO, COVEIRO,  
MANUTENÇÃO PREDIAL, COPEIRO, PORTEIRO E  
MAQUEIRO, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO  
CONTÍNUA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS  
DEMANDAS IMEDIATAS DO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS – BAHIA, CONTRATO Nº 001/2025,  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E  
EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o Sr. **BRUNO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 909.\*\*\*-\*\*\*-68 e portador do RG sob o nº. 0691043523 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.531.490/0001-02, localizada na Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, sala 802, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-030, sendo representada pelo Srs. **ANDRÉ LUÍS CARNEIRO AGUIAR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.\*\*\*-\*\*\*-25, portador do RG sob o nº 7085757-14 SSP/BA e **MARILLIA GRAZIELLA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 824.\*\*\*-\*\*\*-15, portadora do RG sob o nº 05145488758 DETRAN/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 001/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, acrescer serviços e suprimir o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo n.º 5387/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **14 de julho de 2025 até 14 de dezembro de 2025 ou até a finalização do Processo Licitatório 4093/2025**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 3.969.770,65 (três milhões novecentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente aproximadamente a **24,31%** do valor global do contrato, conforme autoriza o artigos 125 e 126 da Lei 14133/21.



*(Handwritten signatures)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

POSTO DE TRABALHO	QUANT. ATUAL	QUANT. ANTES	QUANT. SUPRESSÃO	UNIDADE	VALOR ANTES	VALOR ATUAL	VALOR SUPRESSÃO
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL COM INSAL 20%	10	30	20	R\$	4.885,05	97.701,00	488.505,00
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL COM INSAL 40%	6	32	26	R\$	5.524,66	143.641,16	718.205,80
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	116	145	29	R\$	4.253,22	123.343,38	616.716,90
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C/ INSAL. 20%	229	286	57	R\$	4.875,13	277.882,41	1.389.412,05
COPEIRO	85	115	30	R\$	4.053,34	121.600,20	608.001,00
PORTEIRO	48	55	7	R\$	4.255,14	29.785,98	148.929,90
<b>TOTAL</b>	<b>494</b>	<b>663</b>	<b>169</b>			<b>R\$ 793.954,13</b>	<b>R\$ 3.969.770,65</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO**

Pela alteração descrita na cláusula primeira, o valor do supramencionado contrato será suprimido em aproximadamente 3,68%, correspondente o valor de **R\$ 600.326,35 (seiscentos mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

POSTO DE TRABALHO	QUANT. ATUAL	QUANT. ANTES	QUANT. SUPRESSÃO	UNIDADE	VALOR ANTES	VALOR ATUAL	VALOR SUPRESSÃO
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	60	40	-20	R\$	4.233,07	-84.661,40	-423.307,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	17	15	-2	R\$	4.257,96	-8.515,92	-42.579,60
MAQUEIRO C/ INSAL. 40%	10	5	-5	R\$	5.377,59	-26.887,95	-134.439,75
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>60</b>	<b>-27</b>			<b>R\$ 120.065,27</b>	<b>-R\$ 600.326,35</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

Formalizadas as alterações descritas nas cláusulas anteriores e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 19.698.414,90 (dezenove milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos)**, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

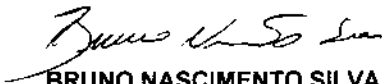
PROJETO/ANUIDADE	ORÇÃO	VALOR
SEAI - 2011	3.3.90.34	500
SESAU – 2011 / 2021 / 2022 / 2025	3.3.90.34	500 / 600 / 621
SEDUC – 2011 / 2014	3.3.90.34	500 / 540 / 541
SEDES – 2094 / 2096 / 2097 / 2182	3.3.90.34	500

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de abril de 2025.

  
BRUNO NASCIMENTO SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
CONTRATANTE

  
EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA  
CONTRATADA





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 006/2025 – SEAI – Contratante: Município de Alagoins – Contratado: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA – Fundamento Legal: Art. 107, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.  
– O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência até 14 de dezembro de 2025, suprimir serviços no valor de R\$ 600.326,35 (seiscentos mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e acrescentar serviços no valor de R\$ 3.969.770,65 (três milhões novecentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) do contrato nº 001/2025, cujo objeto é: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, apoio operacional, administrativo, copeiro, manutenção predial, copeiro, porteiro e maqueiro, sob regime de terceirização contínua, com o objetivo de atender às demandas imediatas do Município de Alagoins – Bahia.  
Data de Assinatura: 25/04/2025.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.531.490/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:00:10 do dia 25/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YYQD250425100010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.531.490/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:56:34 do dia 25/04/2025 , com validade até o dia 25/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MAKDIDg6NLZqlxxdxGq3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/04/2025 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.531.490/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 680B.8774.755B.E036 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)